

# O papel do jornalismo no enfrentamento da violência sexual infanto-juvenil no Pará: uma análise das matérias sobre CPI da pedofilia publicadas no jornal O Liberal<sup>1</sup>

Soane Costa Guerreiro<sup>2</sup>

## Resumo

Este trabalho tem o propósito de analisar as possibilidades e os entraves que a visibilidade midiática pode evidenciar para a sociedade, considerando que o jornalismo tenha a capacidade de impulsionar o debate cívico e também o processo de prestação de contas das autoridades envolvidas em questões conflituosas, não apenas dando visibilidade ao discurso dos atores sociais. Serão analisados também os trabalhos desenvolvidos pela Comissão Parlamentar de Inquérito do Pará, em 2009, criada para apurar casos de pedofilia no Estado e os discursos das organizações e dos atores sociais que se expressaram sobre o assunto, para que, dessa forma, seja possível compreender quais são os obstáculos encontrados para que seja desenvolvido eficazmente o enfrentamento da violência sexual infanto-juvenil no Pará.

**Palavras-chave:** CPI da pedofilia. Infância e juventude. Jornalismo.

## 1 Introdução

Após uma série de denúncias a respeito de casos de abuso e exploração sexual na Ilha do Marajó, interior do Pará, a Assembleia Legislativa do Estado criou uma Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar casos de pedofilia envolven-

---

<sup>1</sup> O presente artigo é resultado de um Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado na Universidade da Amazônia, como pré-requisito para obtenção do grau de Bacharel em Jornalismo, em 2009.

<sup>2</sup> Jornalista, com experiência nas áreas de Telejornalismo e Assessoria de Imprensa. Atualmente, cursando a especialização em Gestão da Comunicação nas Organizações, no Centro Universitário de Brasília, UniCEUB. Com interesse especial em linhas de pesquisa voltadas para as áreas de Telejornalismo e sustentabilidade.

do autoridades locais, com o objetivo de dar visibilidade ao tema, pressionar o poder público e sensibilizar a sociedade em relação à seriedade da questão.

Neste trabalho, vamos utilizar essa experiência vivida pelo Pará, com o intuito de analisar como as matérias sobre esse tema foram construídas pela mídia, ressaltando quais aspectos do tema e sob que pontos de vista foram evidenciados. O corpus da pesquisa é composto por matérias publicadas no jornal O Liberal, Caderno Poder, no período de 1º de março a 8 de abril de 2009, que compreendem 19 edições, e um total de 52 matérias, entre reportagens, notícias e notas, que terão como critério a análise de textos relacionados às investigações da CPI da Pedofilia no Pará.

O problema central que direcionou esta pesquisa foi analisar de que forma esses contextos comunicativos: mídia e instituições governamentais/não governamentais se relacionaram nesse caso. Será abordado o contexto em que a CPI da Pedofilia está inserida, o papel da sociedade civil organizada e das instituições que realizam o enfrentamento da violência sexual infanto-juvenil, ressaltando de que forma essas instituições posicionaram-se na cena midiática, ressaltando a importância que essa visibilidade traz para pressionar o poder público. Também serão observadas as principais dificuldades das instituições que promovem o atendimento e a defesa contra o abuso sexual infanto-juvenil, para realizarem eficazmente esse trabalho.

Para analisarmos as repercussões e efeitos da cobertura midiática vamos fazer uma relação com os conceitos de Agenda *Setting*, Esfera Pública e Accountability, como também, uma análise partindo do ponto de vista dos direitos humanos e das entrevistas realizadas com representantes de instituições que desenvolvem um trabalho de enfrentamento ao abuso sexual infanto-juvenil no Pará, que também estiveram envolvidas direta ou indiretamente nas matérias publicadas sobre a CPI da Pedofilia no Pará. N

## 2 Jornalismo e a agenda pública

### 2.1 A hipótese do agendamento

A hipótese da *Agenda-setting*, de origem norte-americana, teve como precursores os pesquisadores Maxwell McCombs e Donald Shaw, em 1972. Segundo ela, os veículos de comunicação têm a capacidade de determinar os temas que serão discutidos pelo público, por meio da seleção, disposição e incidência das notícias. Fazendo assim, com que as pessoas tenham uma tendência a atribuir importância a questões que estão sendo fomentadas pela mídia.

Em consequência da ação dos jornais, da televisão, e dos outros meios de informação, o público sabe ou ignora, presta atenção ou descarta, realça ou negligencia elementos específicos dos cenários públicos. As pessoas têm tendência para incluir ou excluir dos seus próprios conhecimentos aquilo que os mass media incluem ou excluem do seu próprio conteúdo. (SHAW, 1979 apud WOLF, 2003, p. 130).

Os principais pressupostos que compreendem a *Agenda-setting* são: o fluxo contínuo de informações; a influência da mídia no receptor, em médio e longo prazo; e a influência da mídia sobre o que as pessoas pensam e falam. O primeiro pressuposto faz referência à grande quantidade de informações que recebemos diariamente, e que, muitas vezes, percebemos, mas não as filtramos. Por isso, a importância da forma de tratamento e a frequência que a mídia destina à notícia que deseja dar destaque. Segundo Pena (2005), a mídia influencia “[...] na formação e mudança de cognições, ou seja, na forma como as pessoas apreendem as informações e formam seu conhecimento sobre o mundo”.

O segundo fator de que a mídia influencia o receptor em médio e longo prazos é perceptível principalmente quando se tratam de questões controversas, que causam polêmica na sociedade. Nesses casos, há uma preocupação dos *media* em não se contrapor à maioria; sendo assim, eles preparam o caminho, por meio de conteúdos prévios, fazendo com que a mudança de percepção acerca de determinado assunto se modifique com o tempo.

Já em relação à influência dos *media* sobre as atitudes do receptor, não deve ser entendida de forma taxativa. As pessoas não podem estar em todos os lugares onde

ocorrem os fatos, portanto, cabe ao jornalista cumprir esse papel de registrar esses momentos e repassar ao público. De uma forma geral, os veículos de comunicação são meios importantes para que a sociedade estruture e foque suas percepções e cognições acerca de determinados acontecimentos. Dessa forma, a prática do agendamento desenvolvida pelo jornalismo, desempenha um papel decisivo de estruturação do próprio espaço público: sem o jornalismo a opinião pública teria uma configuração diferente daquela que entendemos hoje. Segundo Traquina (2005), a constituição de um acontecimento ou de uma questão em notícia significa dar existência pública a esse acontecimento ou questão, ou de constituí-lo como recurso de discussão.

Entretanto, devido à dinâmica do jornalismo, de rotinização da produção, cria-se margem para que haja um conformismo diante das atitudes públicas julgadas dominantes. Por isso, há a necessidade de que outros mecanismos de diálogos sejam incorporados pela sociedade. Vale ressaltar que, assim como a agenda midiática pode influenciar a agenda pública, esse movimento também pode ocorrer de forma inversa, porém, por meio de um processo gradual, em que, em longo prazo, criam-se critérios de noticiabilidade. Dessa maneira, propõe-se que a problemática do efeito do agendamento seja diferente de acordo com a natureza da questão, mas que seja influenciada também por essa agenda pública, que só se torna efetiva a partir do esclarecimento da questão, que pode ser propiciada tanto pela mídia como pela esfera pública.

## **2.2 Limites da agenda-setting**

Apesar das questões expostas referentes às contribuições da hipótese do agendamento, é preciso ressaltar os limites que ela tem em relação aos aspectos metodológicos.

Não há uma classificação consensual dos tipos de pesquisa de Agenda-setting. Os autores, quando se propõe a ordenar a teoria, preferem qualificar as pesquisas de acordo com critérios aleatórios [...]. Tem-se a impressão de que, para cada trabalho publicado, inaugura-se um novo tipo de pesquisa, estabelecendo novos relacionamentos e utilizando novas metodologias (FORMIGA, 2006, p. 56).

Segundo Wolf (2003, grifo nosso), os principais limites relacionados à *Agenda-setting* são:

- Análise agregada dos efeitos das mensagens nos diferentes veículos de comunicação – Tv, rádio e impresso – que podem variar de forma significativa entre uma pesquisa e outra;
- A tematização das notícias, ou seja, dependendo do tema, se for isolado, ou importante, se torna relevante homogeneizar uma cobertura ou não, sem perder a credibilidade. No entanto, isso não ocorre da mesma maneira, causando uma dificuldade em comparar técnicas de avaliação criteriosa e também de formulação da hipótese;
- A ideia de que quanto maior a frequência que a notícia for veiculada, maior será o seu efeito, o que é muito relativo, e precisa ser avaliado isoladamente;
- A variabilidade periódica que os efeitos causados pela agenda midiática podem causar na agenda pública; e
- A questão de se analisar apenas o efeito da mensagem depois que ela atinge o seu destinatário final, o público, e não esse processo intermediário de como se constroem os consensos.

Essa questão do processo de formação de consensos é essencial para que seja possível entender de que forma um tema pode ser trabalhado e discutido, com o intuito de que se alcancem medidas de resolução dos problemas em longo prazo. E embora a *agenda-setting* exerça uma influência do tipo cognitiva no público, em que é perceptível uma observação e acompanhamento da agenda do *media*, torna-se necessário complexificar a questão.

### **2.3 Mídia, atores sociais e processos deliberativos**

A relação entre mídia e atores sociais é fundamental para a construção de espaços deliberativos na sociedade, que se caracterizam (GOMES, 2008; MAIA, 2008) pela troca pública e racional de argumentos entre os envolvidos na questão, com o intuito de fazer com que eles conheçam mais sobre o problema e possam chegar a um acordo diante do fato, sem coerções.

Nesse contexto, é importante ressaltar como se dá o processo de mediação das informações até que elas cheguem à sociedade; para isso, temos que compreender de que forma se dão as relações entre esfera pública, atores sociais e mídia. Segundo Habermas (2003, p. 92), a esfera pública pode ser entendida como “[...] uma rede adequada para a comunicação de conteúdos, tomadas de posições e opiniões; nela, os fluxos comunicacionais são filtrados e sintetizados, a ponto de se condensarem em opiniões públicas enfiadas em temas específicos”. Ou seja, ela é uma estrutura fundamental enraizada no âmbito da sociedade civil que contribui para que os problemas enfrentados por uma determinada comunidade sejam elaborados, ganhem espaço midiático e sejam repercutidos.

De acordo com Maia (2008, p. 27), a chamada democracia deliberativa pode ser entendida como “[...] uma atividade interativa, envolvendo duas ou mais pessoas que examinam e consideram os argumentos umas das outras sobre determinadas matérias. Ocorre diante de uma situação polêmica ou de um problema”. A mídia surge com o papel de ser a responsável de levar ao público esses problemas sociais que necessitam de discussão por parte da sociedade civil, como a prática da violência sexual infanto-juvenil. De acordo com esse modelo de democracia deliberativa<sup>2</sup>, buscam-se meios de alcançar o convencimento entre as partes envolvidas, baseando-se nos preceitos de razão pública para a justificação de argumento, que claramente, devem ser externados sem pressões ou coerções.

A deliberação deve ser entendida como uma justificação de razões públicas que é diferenciada de uma breve conversação ou discussão e defende que, por meio da argumentação de razões que possam ser consideradas plausíveis e defensáveis publicamente, é possível encaminhar um debate conflituoso, como também resgatar a coordenação e a cooperação entre os atores. Configurando-se dessa forma como uma prática, é essencial para a organização das sociedades complexas

Refere-se, antes, ao processo de reflexão crítica e de ponderação em que os interlocutores têm a intenção de explicar e justificar interesses, desejos ou necessidades; [...] ou ainda, de lidar com os desacordos e descobrir as ‘melhores’ soluções possíveis, levando em consideração suas diferenças. (MAIA, 2008, p. 28)

## **2.4 Os atores sociais e a mídia no contexto da garantia dos direitos da infância e juventude**

Foram os esforços conjugados, do governo e da sociedade civil, durante este século, que garantiram a redação dos dois artigos da Constituição de 1988<sup>3</sup>, que defendem os direitos da criança e, posteriormente, que fosse estabelecido o Estatuto da Criança e do Adolescente, o ECA. Mesmo assim, é possível dizer que a mobilização social teve realmente expressão política na década de 90, quando a violência sexual contra crianças e adolescente foi incluída na agenda da sociedade civil como uma questão relacionada à luta nacional pelos direitos humanos.

O ECA foi criado a partir da necessidade de se instituir direitos mais específicos e bem estruturados para os jovens brasileiros ainda em formação. O Estatuto tem como base o princípio da “prioridade absoluta” para as crianças e adolescentes. É ele quem fornece as diretrizes para a sociedade, a família e o Estado procederem na garantia dos direitos desses indivíduos. O Estatuto oferece oportunidade para a intervenção popular nas políticas de assistência, formulando as diretrizes da política de atendimento, que consiste na criação de conselhos municipais, estaduais e nacionais dos direitos da criança e do adolescente, órgãos deliberativos e controladores das ações em todas as esferas e, impulsionando assim, a participação popular por meio de organizações representativas, o que propicia a ampliação da participação social, de forma desinstitucionalizada, na elaboração, deliberação, gestão e controle das políticas para a infância e juventude.

O ECA foi criado para substituir a Doutrina da Situação Irregular, que estava presente no código de menores.<sup>4</sup> Essa doutrina tratava o jovem menor de 18 anos de forma discriminatória, não criava subsídios que resguardassem a proteção e as necessidades básicas de um jovem em desenvolvimento.

No contexto pós-ECA, de debates e de repercussão das mobilizações de organizações não-governamentais, foram criados também os Centros de Defesa da

---

<sup>3</sup> Art. 227º, 228º;

<sup>4</sup> O código foi instituído pela primeira vez em 1927, para recolher e atender crianças e adolescentes pobres e excluídos socialmente. Em 1979 esse código foi reelaborado, porém não teve mudanças expressivas.

Criança e do Adolescente, CEDECA, em todas as capitais do país. O fato é que, apesar de existirem leis que prescrevem e garantem esses direitos fundamentais da infância e adolescência, como o Artigo 227<sup>5</sup> da Constituição Federal de 1988, e o artigo 18<sup>6</sup>, do ECA, ainda é comum que muitos desses preceitos não sejam conhecidos ou mesmo respeitados.

Segundo prescreve o ECA, tendo como base a Doutrina da Proteção Integral, as crianças e os adolescentes são sujeitos de direitos em condição peculiar de desenvolvimento, por isso, é dever da família, do poder público e da sociedade garantir que esses direitos sejam garantidos. Mas para isso, é necessário que sejam criados canais para interação de espaços, instrumentos e atores, que irão garantir que, por meio de cada um dos eixos principais do Sistema de Garantia de Direitos, que se caracterizam pela promoção e direitos, pela defesa e pelo controle social, seja possível construir uma teia de relações ordenadas com esse fim.

Uma das maiores dificuldades desse Sistema de Garantia de Direitos é justamente não funcionar de maneira articulada e efetiva, muitas vezes pela escassez de diálogo público. Nesse aspecto, a mídia deve ser visualizada como um espaço para a troca de razões em público, que está centrado na disseminação de informações para um número massivo de indivíduos que precisam conhecer para poder cobrar.

O espaço de visibilidade criado pelos meios de comunicação, embora marcado por profundas assimetrias na estruturação da comunicação dos atores sociais, contribui para a promoção de um diálogo público generalizado e para a criação de uma base reflexiva para a deliberação pública nas sociedades complexas (MAIA, 2008, p. 167).

Podemos concluir afirmando que, pelo fato dos meios de comunicação produzirem conteúdos, com o objetivo de serem apreendidos pelo maior e mais diver-

---

<sup>5</sup> É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à saúde, à alimentação, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

<sup>6</sup> É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.

sificado público que for possível, e também pelo fato de existir um denso volume de informações sendo veiculadas diariamente, esses veículos contribuem para que as possibilidades de interação do público sejam maiores, abrindo espaço também para o debate de temas que afligem a sociedade, no intuito de cobrar soluções para os problemas sofridos por esta.

### **3 Sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes**

#### **3.1 Sexualidade e direitos sexuais**

A maioria das pessoas, quando se refere à sexualidade, faz uma conexão com a atração física, com o ato sexual, ou com os órgãos sexuais. Na verdade, o significado de sexualidade é bem mais amplo. É uma parte integral da personalidade de cada um. Tem a ver com o bem estar, com a saúde, com o nosso corpo e o com o que pensamos dele. Sendo um elemento constitutivo do caráter do ser humano, que interfere diretamente no adulto de amanhã.

Sexualidade é o conjunto de fenômenos da vida sexuada de um homem e mulher, desde que nascem até o final de sua existência. Em cada momento possui características próprias. Desde o nascimento vamos desenvolvendo a nossa sexualidade. É, pois, uma conduta adquirida, de base biológica, mas com parâmetros sociais e culturais de acordo com a época e o lugar em que vivemos. (SOUZA, 2002, p. 36).

Ao falar de sexualidade, é necessário relacionarmos com Direitos Sexuais, que também são um elemento essencial e constitutivo dos direitos humanos, e se refere ao controle que cada um deve ter sobre o seu corpo, a saúde, a liberdade para vivência da sexualidade, a maternidade, a paternidade, o objetivo da afirmação, ou seja, quando a sexualidade da criança é violada, todos os aspectos da vida dela ficam comprometidos, entre eles, a autonomia pessoal, a integridade física e psicológica.

Na verdade, a criança ainda é encarada como uma propriedade, quando seria preciso considerar as suas potencialidades da criança e reconhecê-las enquanto sujeito de direito. A partir do momento em que os educadores vão além da orien-

tação e proteção, eles violam essa sexualidade. Segundo Souza (2002, p.180), “[...] a pessoa é sujeito da educação e não seu objeto, que mobiliza aspectos: intelectual, moral, social, psicológico, emocional, objetivo, espiritual. As crianças assimilam informações e conhecimentos e reproduzem isso através de atitudes e comportamentos”. Por isso, a melhor forma de proteger uma criança contra o abuso sexual é compartilhar conhecimentos e confiança na relação entre pai/educador e filho, em uma relação protetiva, que busca orientar esses jovens conforme o seu nível de compreensão, por meio do diálogo, porque, a partir do que a criança relata, é possível perceber na sua fala e no seu comportamento se houve alguma situação de abuso, ou qualquer outra situação que precisa ser evitada.

### 3.2 Entendendo os conceitos

- **Violência:**

É toda relação de poder em que ocorre a sobreposição da vontade do violentador sobre o violentado. Já a **Violência sexual** é um ato de força, seja física, psicológica ou moral, em que o violador compromete a integridade sexual e psicológica de um indivíduo para satisfazer seus desejos sexuais e tirar vantagens. Existem dois tipos de violência sexual: a exploração e o abuso sexual. A **Exploração sexual** se caracteriza pelo ato de pagar meninas e meninos em troca de serviços sexuais. Nessa relação, além da vítima e do abusador, surge a figura do aliciador, que, em muitos casos, faz a intermediação desse “serviço”. E podem ser subdivididas em 4 (quatro) modalidades: a prostituição, o turismo sexual, a pornografia e o tráfico para fins sexuais. Já o abuso sexual ocorre quando crianças ou adolescentes são alvo de práticas sexuais somente para obtenção do prazer do abusador. Também pode ser considerada uma prática de abuso sexual quando não há contato físico, em casos que houver exibicionismo, voyeurismo, abuso sexual verbal, assédio sexual e **pedofilia**. O abuso sexual engloba tanto as situações de abuso, intra e extrafamiliar.

- **Pedofilia:**

Segundo Moura<sup>7</sup>, a pedofilia é uma perversão do desenvolvimento da sexualidade. Trata-se de uma psicopatia, ou seja, o pedófilo é um indivíduo doente, que tem uma disfunção sexual, caracterizada pela opção sexual preferencial por crianças e adolescentes, de forma compulsiva e obsessiva. Em alguns casos, é possível que a criança nem se aperceba da situação. Mas, os pedófilos têm consciência do ato que cometem, no entanto, não buscam tratamento, assim, acabam entrando num círculo vicioso, porque têm que aliviar aquele desejo e ultrapassam a barreira da pedofilia, praticando o que se configura como abuso sexual. Cerca de 80% dos casos de abuso sexual é perpetrado no contexto doméstico.

### **3.3 Instituições que promovem o enfrentamento**

O Fórum Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual de Belém reúne cerca de 80 organizações governamentais e não-governamentais que têm atuação no combate à violência sexual contra o público infanto-juvenil. O Fórum foi criado em 2001, é coordenado por 5 (cinco) Instituições Governamentais e não-governamentais que são:

- **Propaz:**

Serviço estadual referência no atendimento às crianças e adolescentes em situação de violência sexual, que promove um trabalho integrado com a DATA, Delegacia de Atendimento ao Adolescente, para onde os jovens que cometem atos infracionais são encaminhados; com o IML – Instituto Médico Legal – que emite laudos médicos, em casos de violência sexual, e com o Serviço Especializado de Saúde, que vai disponibilizar profissionais da área para encaminhar as crianças e adolescentes, em caso de lesões físicas e mentais. O Propaz integrado está situado na Santa Casa de Misericórdia do Pará, e consiste num conjunto articulado

---

<sup>7</sup> João Coutinho de Moura é psiquiatra e psicanalista da Sociedade Psicanalítica do Rio de Janeiro (SPRJ). (MOURA, 2009).

de serviços especializados no atendimento às crianças e adolescentes que sofrem violência sexual.

- **Creas:**

Centro de Referência Especializado de Assistência Social é uma unidade de referência de serviços especializados e continuados a indivíduos e famílias em situação de violação de direitos, ocasionados em decorrência da violência: física, psicológica, sexual ou negligência. O Creas possui atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, que são encaminhadas por meio dos Conselhos Tutelares, Propaz, Promotoria de Justiça do Estado e Ministério Público.

- **Conselho Tutelar:**

Os casos de suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente devem ser obrigatoriamente comunicados ao CT da respectiva localidade conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no artigo 13. Os conselheiros começam a agir sempre que os direitos desse público forem ameaçados ou violados pela própria sociedade, pelo Estado, pelos pais ou responsáveis. A partir disso, o CT atua em dois eixos, prevenção, quando há ameaça de violação de direitos, e de forma corretiva, quando a ameaça já se concretizou em efetiva violação. Atualmente, existem sete Conselhos Tutelares na Região Metropolitana de Belém.

- **Naeca:**

O Núcleo de Atendimento Especializado da Criança e do Adolescente, da Defensoria Pública do Estado do Pará, foi criado para prestar atendimento especial e integrado às crianças e adolescentes que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade social, familiar, bem como aos adolescentes em conflito com a Lei. O atendimento é realizado por meio de uma equipe interdisciplinar formada por defensores públicos, assistente social, pedagogo, psicólogo e sociólogo que prestam atendimento jurídico-social.

- **Projeto Jepiara (CEDECA/EMAÚS):**

O Centro de Defesa do Menor é o primeiro Centro de Defesa do Brasil, especializado na área de criança e de adolescente, que atualmente é denominado de Centro de Defesa da Criança e do Adolescente (Cedeca-Emaús). O Cedeca hoje funciona com um Departamento de Intervenção jurídico-social, que desenvolve ações de assistência nessa área para crianças e adolescentes vítimas de violência e intervêm em situações de ameaça aos direitos difusos e coletivos de crianças e adolescentes. Ele atua em 5 (cinco) eixos, que compreendem: defesa jurídica; atendimento psicossocial; prevenção e mobilização/articulação da sociedade em relação a crimes de violência sexual.

#### **4 Análise das construções midiáticas a respeito das ações da CPI da pedofilia**

Neste capítulo, será analisado como as matérias sobre as investigações da Comissão Parlamentar de Inquérito da Assembleia Legislativa do Pará, na apuração de casos de abuso sexual no Estado, foram construídas pela mídia. O corpus da pesquisa foi composto por matérias publicadas no caderno Poder, do jornal O Liberal, no período de 01 de março a 8 de abril de 2009, que compreende 19 edições e 52 matérias, entre notícias, reportagens e notas (anexo), que terão como critério a análise de textos relacionados aos trabalhos realizados pela CPI da Pedofilia no Pará.

Esse período foi escolhido pelo fato de que, apesar das primeiras denúncias sobre os casos terem sido feitas em dezembro de 2008, e a própria CPI da Pedofilia do Estado ter sido instalada em dezembro também, a CPI da Pedofilia do Senado só esteve em Belém para colher os depoimentos necessários para a evolução dos casos a partir do dia 4 de março de 2009, e o dia 8 de abril foi escolhido para a finalização das análises pelo fato de que no dia anterior, 7, o ex-deputado estadual Luis Sefer, uma das autoridades que sofreram as primeiras acusações de pedofilia, renunciou ao seu mandato.

O jornal do qual foram coletadas as matérias de pesquisa, O Liberal, foi fundado em 1946 e adquirido pelos atuais donos, Organizações Rômulo Maiorana, em 1966, e segue uma linha editorial conservadora. É um dos principais jornais do Estado e também possui rádios, jornais e a TV, que é afiliada da Rede Globo no Pará. Como todo veículo de imprensa, defende seus pontos de vista em relação às questões sociais, como também tem interesses empresariais que norteiam a sua cobertura.

#### **4.1 Relações dos discursos midiáticos**

A CPI da Pedofilia contribuiu para que a mídia focasse as atenções na problemática do abuso sexual infanto-juvenil, por isso a relevância de se verificar como esse assunto foi abordado no espaço de visibilidade midiática, o que inclui contribuir para transformar esse tema em um assunto público, analisando os enquadramentos, fontes e discursos selecionados.

Ao analisar nas matérias, vamos verificar: (a) quais os aspectos da CPI da Pedofilia, e da prática em si foram representados; (b) quais enquadramentos utilizados; e (c) quais os discursos evidenciados a respeito do abuso sexual. A partir daí, será possível identificar alguns padrões referentes às relações discursivas sobre esses fatores.

##### **4.1.1 Abuso sexual e cultura**

Um dos posicionamentos mais recorrentes das fontes das matérias analisadas é o fato da prática do abuso sexual estar ligada à cultura do povo paraense, principalmente no interior. E pelo fato de estar circunscrita ao ambiente familiar e íntimo das casas particulares, o abuso não é considerado de imediato um problema social.

Segundo o Senador Magno Malta, presidente na Comissão Nacional da Pedofilia, o Estado do Pará foi uma prioridade nas investigações da CPI nacional

porque é nele que estão concentrados os casos mais emblemáticos de violência sexual contra crianças e adolescentes, justamente por ser tratado como uma questão cultural.

O Brasil não pode conviver com e nem pode aceitar uma linguagem dessas de que abuso de criança é cultura. Por conta disso se extrapolou e tiveram casos emblemáticos na Amazônia. Casos que envolvem autoridades. Então, por conta disso, esse Estado que teve casos emblemáticos, ganha a nossa prioridade. (MALTA, 2009, p. 1).<sup>8</sup>

É possível perceber que na matéria ressaltou-se também a importância de re-educar uma parcela da população que ainda acredita ser natural a relação sexual de adultos com jovens em formação, devendo a questão ir além da punição dos culpados, mas também no investimento do esclarecimento das pessoas. Interessante ressaltar ainda que, em parte, a justificativa pelos casos é atribuída à “cultura brasileira” de forma ampla, não se abordando, por exemplo, a questão da falta de políticas públicas e de estrutura dos órgãos que trabalham com o enfrentamento da violência sexual. Apesar disso, o discurso faz um apelo para que a sociedade se conscientize a respeito do problema e procure alternativas para o combate do abuso sexual infanto-juvenil, que perpassa principalmente pela busca de informação, que pode ser encontrada por meio do espaço de visibilidade *dos media*, do esforço dos atores sociais e seus parceiros na busca de saídas para enfrentar esse problema.

É visível que as organizações estão desempenhando seu papel, mas sem a ajuda do governo e da sociedade civil, essa rede fica com várias lacunas. Uma situação que também é reconhecida pelo complexo parlamentar, como aborda o deputado Adamor Aires, presidente da CPI da Pedofilia Estadual, é que: “[...] parte desta situação já é conhecida, mas o diferencial, desta vez, é que as pessoas estão perdendo o medo de denunciar. Acredito que a sociedade está começando a despertar para este tipo de problema [abuso sexual]”<sup>9</sup>

Essa necessidade está presente nos textos da mídia, que colocam em questão práticas culturais cotidianas. A essa dificuldade de tornar o abuso em uma

---

<sup>8</sup> O Liberal, 2 de março de 2009, “**Pará é prioridade na CPI**”, Sucursal de Brasília.

<sup>9</sup> O Liberal, 1º de março de 2009, “**Nada vai ficar debaixo do tapete**”.

questão política, somam-se ainda aspectos condicionantes de gênero. O Brasil é o terceiro país no mundo com a maior ocorrência de pedofilia e o primeiro, quando se trata de abuso sexual contra crianças na internet.

Quando se fala em pedofilia se pensa logo em uma criança de 12 anos que foi abusada por um homem feito. Nunca ninguém imagina um bebê, uma criança de 20 dias. E na quebra de sigilo do Orkut [site de relacionamentos], descobrimos imagens desse tipo. (MALTA, 2009).<sup>10</sup>

#### **4.1.2 Abuso e falta de estrutura das instituições**

É visível que as instituições que dão suporte e tratamento para as crianças que sofreram abuso sexual e para as famílias delas, têm várias lacunas para desempenhar esse papel, inclusive as próprias autoridades do Estado e os representantes das respectivas instituições têm consciência a respeito dessas limitações, principalmente, de cunho estrutural. A principal queixa dos integrantes da CPI da Pedofilia foi a dificuldade em relação aos números referentes às ocorrências e as condenações de casos de pedofilia no Pará, o que consequentemente dificulta a apuração e o acompanhamento dos casos. Segundo reitera a delegada da DATA, Socorro Maciel, ao falar das condições da delegacia:

A estrutura existente é mínima, com espaço físico limitado e equipe reduzida. É necessário criar um banco de dados para convergir todas as informações e uma área de inteligência específica para desbaratar as redes de aliciamento e tráfico humano. A inteligência do Estado prioriza outros tipos de ocorrência. Entre um assalto e um estupro, é claro que eles privilegiarão um assalto (MACIEL, 2009)<sup>11</sup>

Ao mesmo tempo em que a repercussão dos casos no período da CPI incentivou muitas pessoas a lutar contra o medo de depor, essa medida não caminha na mesma velocidade do aparelhamento do poder público, que, nesse sentido, ainda padece muito.

---

<sup>10</sup> O Liberal, 2 de março de 2009, “Pará é prioridade na CPI”.

<sup>11</sup> O Liberal, 2 de março de 2009, “Deputados devem ir ao Marajó esta semana”.

#### **4.1.3 CPI da pedofilia e política**

A CPI da Pedofilia do Pará foi criada para apurar denúncias feitas pelo Bispo do Marajó sobre os altos índices de abuso e exploração sexual da região do Marajó, principalmente porque, na maioria das vezes, tratavam-se de casos em que os agressores ficavam impunes, pelo fato de terem poder econômico e político. A CPI já tinha sido pensada no início de 2008, mas realmente só se criou a comissão em dezembro do mesmo ano, poucos dias antes dos deputados terem conhecimento que um representante também da casa, Luis Afonso Sefer, ex-deputado do DEM, estava sendo acusado de pedofilia. Quando os membros da casa souberam que eles iriam ter que investigar Sefer, houve um interesse muito grande da classe em integrar a comissão.

Desde o início, houve uma pressão a esses integrantes, mas o que fez com que essa comissão desse certo, foi também a pressão que a mídia e a opinião pública exerceram no sentido de cobrar trabalhos e respostas em relação a esses casos perante a sociedade, por isso, é inevitável falar de CPI da pedofilia, sem incluir as pressões políticas e sociais que a questão engloba.

O jornalismo possui um papel importante na publicização dos atos de representantes políticos, e na forma como são conduzidas as investigações [...] A exposição nos meios de comunicação constrange os representantes políticos ou as autoridades públicas a responder e a explicar suas próprias ações e omissões. Em outras palavras, os mídia não criam a accountability, mas ajudam a adicionar esforços para criar uma sociedade mais vigilante e crítica. (MAIA, 2006, p. 23).

No período em que a CPI Nacional, que também apura casos de pedofilia, esteve no Pará, a CPI Regional da Pedofilia deu prioridade para a investigação de dois casos que chamaram a atenção da opinião pública. O primeiro, do ex-deputado estadual, Luiz Afonso Sefer, e o caso do irmão da governadora do Pará, Ana Júlia Carepa, João Carlos Carepa, conhecido como Caíca. Os dois foram acusados de pedofilia. O mês de março de 2009, o primeiro mês de trabalho, propriamente dito da CPI, foi marcado por matérias que diziam respeito principalmente aos dois casos.

Logo no dia 1º de março, o presidente da CPI da Pedofilia do Pará, Adamor Aires, utilizou seu discurso para garantir às pessoas que a CPI teria credibilidade,

alegando que a acusação feita contra Sefer, membro da casa, não faria com que os deputados deixassem de apurar rigorosamente o que deveria ser apurado, com a seguinte afirmação: “Não vamos jogar sujeira embaixo do tapete”<sup>12</sup>. E no dia 2 de março, dias antes da CPI da Pedofilia nacional chegar a Belém, o presidente da mesma, Senador Magno Malta, reiterou a questão das pressões, mas incentivou a realização de um trabalho sério.

Nesse período, foi visível que, devido à grande pressão da mídia e da sociedade civil organizada sobre esses casos, as autoridades tiveram que se pronunciar sobre o assunto, para dar um retorno à sociedade sobre as atitudes que iriam ser tomadas para afastar do poder público, uma autoridade que, teoricamente, deveria defender os interesses sociais, como também para informar a sociedade de que “lado” essas autoridades faziam parte.

Procuramos elementos e informações que comprovem que essas autoridades estejam envolvidas com os abusos sexuais contra crianças. É inadmissível que pessoas que tenham que cuidar das nossas crianças estejam fazendo isso. A sociedade paraense não agüenta mais tanta violência. (NERY, 2009, p. 1).<sup>13</sup>

As pressões para que Sefer renunciasse ao mandato foram grandes desde o início, mas em todos os seus depoimentos ele garantia a inocência, chegando a alegar algumas vezes que foi vítima de perseguição política. Nos dias seguintes, várias alegações continuaram em pauta<sup>14</sup> sobre os dois casos, a defesa dos acusados afirmava que não havia provas contra eles ou que os processos precisavam ser mais bem apurados. O fato é que, após a chegada da CPI Nacional para ouvir o depoimento dele, além de já terem provas do crime comprovadas pela perícia do abuso,

---

<sup>12</sup> O Liberal, 1º de março de 2009, “**Nada vai ficar debaixo do tapete**”.

<sup>13</sup> Senador José Nery, em entrevista ao O Liberal, 4 de março de 2009, “**CPI da Pedofilia define pauta**”.

<sup>14</sup> Integrantes da CPI adiantam que tendência é pelo indiciamento”, O Liberal, 6 de março de 2009; “João Carlos Carepa tenta Habeas Corpus para ter direito ao silêncio”, (IBID); “Mãe de menor confirma tudo e avisa: Vou correr atrás da justiça”, O Liberal, 7 de Março de 2009; “MP denuncia e pede a prisão de Sefer”, (IBID); “Deputado se diz vítima de julgamento político e acredita da justiça”, (IBID).

as providências a respeito do caso do ex-deputado foram tomadas de forma rápida. O Ministério Público pediu a prisão preventiva do acusado por violência sexual, cárcere privado e maus-tratos. E o DEM, partido ao qual o ex-deputado era filiado, fez uma solicitação para que Sefer fosse desligado. Dias depois, Sefer foi obrigado a deixar o partido e a Assembléia montou uma comissão de ética para analisar o caso.

Além de Sefer, surgiram outras autoridades que também foram acusadas de abuso sexual no decorrer do processo. E o interessante é que a maioria dos acusados incorporava discursos semelhantes em suas defesas: que eram vítimas de perseguições políticas.

No processo de apuração que envolveu os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, da Assembleia Legislativa do Pará, a influência da questão política foi muito marcante, não mensurar os impactos que a questão política poderia causar nesse processo seria ignorar em parte os jogos de poder e de influência que existem por trás dos processos políticos, principalmente, quando se tratam de questões que envolvem a imagem de autoridades.

Segundo Wilson Gomes (2004), a comunicação e a política estão intimamente ligadas, desde o surgimento da Imprensa, e as formas mais recentes de práticas políticas consistem na política de imagem e no espetáculo político, que, de forma direta, ou não, envolvem a comunicação. E essas atividades tendem a se concentrar na competição entre as forças políticas existentes.

#### **4.2 Resultados da CPI**

O relatório final da CPI que apura crimes de abuso sexual foi apresentado em dezembro de 2009, um ano depois de a Comissão ter sido criada. Juntamente com ele, surgiu a proposta de criar vídeo e uma cartilha educativa para levar às escolas e aos conselhos tutelares orientações a respeito dos direitos da criança e do adolescente. Os membros da CPI visitaram 30 municípios do Pará, nesses meses de investigação.

De acordo com as dificuldades percebidas em cada Município, o relatório final exigiu o aparelhamento do Estado para enfrentar esses crimes, incluindo a instalação de Delegacias Especializadas no Atendimento ao Adolescente (DATA), e Centros Integrados de Atenção às Vítimas de Violência Sexual, Propaz, nos municípios pólos paraenses. O relatório reiterou o compromisso no combate à impunidade, por meio de maior empenho da polícia e da justiça na apuração dos casos e na punição dos culpados.

Somente na grande Belém, de 2004 a 2009, houve 4,7 mil ocorrências, das quais cerca de apenas 100 foram levadas à Justiça. O número representa pouco mais de 2% do total de casos ocorridos no entorno da capital paraense. Outra estimativa leva a crer que a impunidade é muito pior do que se pode imaginar. Existem, nos últimos cinco anos, cerca de 25 mil casos devidamente registrados em boletins de ocorrência da Polícia Civil, mas a quantidade real deve chegar a mais de 100 mil.

Também foi constatado que cerca de 80% dos crimes de abuso sexual são cometidos pelo pai, parente ou conhecido próximo, gerando um temor por parte da vítima de denunciar os casos. Mas, devido ao debate que a CPI também contribuiu para inserir na sociedade, houve o encorajamento da população para denunciar. Nos nove meses de trabalho da CPI, o número de pessoas presas no Estado por esse tipo de crime, supera o número de prisões feitas nos últimos três anos pelos mesmos casos. Ainda segundo dados da CPI, para cada denúncia formalizada, quatro ficam sem qualquer registro devido à natureza desse tipo de crime, sem flagrante, sem testemunhas e ocorrido, geralmente, dentro do ambiente familiar.

As estatísticas mostram que é preciso haver mudanças drásticas para punir os violadores de crianças e adolescentes. Na grande Belém e em cidades do entorno, dos 1.872 casos que se tornaram alvos de investigação da polícia, 900 apenas foram encaminhados à Justiça e se transformaram em ações penais. Em cinco anos, do total desses processos, os juízes e desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado (TJE) sentenciaram apenas 100 desses processos, o equivalente a 11% do que chegou às Varas e apenas 2% de todos os casos com registro. Nesse contexto, a influência dos criminosos é um dos fatores para a impunidade. Quanto maior o

poder econômico, quanto maior a influência, maior é o risco de que, mesmo respondendo à Justiça, o acusado fique impune.

Outro mal a ser combatido é o da desinformação. Uma cartilha e um vídeo foram produzidos como uma alternativa para qualificar os conselheiros tutelares. Eles devem receber qualificação, compreender melhor o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), além das mudanças recentes na legislação penal.

A CPI da Pedofilia procurou atingir todas as microrregiões do Estado. Os critérios para ir até os municípios foram os polos urbanos dessas regiões, onde a concentração populacional é maior e, conseqüentemente, o risco de abusos também aumenta, além do número de incidências registradas oficialmente e o de denúncias informais.

Um dado do relatório da CPI da Pedofilia no Pará mostra que, dos 950 casos anuais, na Grande Belém, cerca de 20% são cometidos contra crianças entre 1 ano e meio e 5 anos de idade. Em 2009, foram 63 vítimas, sendo que mais da metade delas foi encaminhada à Unidade de Tratamento Intensivo para reconstituição dos órgãos genitais.

Fazendo um balanço da atuação da CPI da Pedofilia no Pará, analisando a primeira etapa dos trabalhos, encerrada no dia 9 de outubro, que se concentrou no recebimento de denúncias e na realização de audiências públicas em todas as regiões do Estado para ouvir depoimentos de acusados e testemunhas desses crimes. E depois, do segundo momento, em que foram realizados seminários com o apoio de vários segmentos da sociedade para a elaboração das propostas para o documento final, é possível afirmar que o trabalho foi positivo, porque despertou na sociedade a motivação de denunciar e cobrar soluções para esse tipo de crime.

## **5 As entidades e os direitos da infância e juventude**

Neste capítulo, será realizada uma análise das entrevistas feitas com 5 (cinco) representantes de entidades governamentais e não governamentais que atuam

em defesa dos direitos da infância e da juventude no Pará, pelo fato de terem uma ligação estreita com o processo de construção de uma rede de enfrentamento à violência sexual no Estado do Pará, e também terem tido um papel representativo da categoria nas matérias sobre a CPI da Pedofilia.

As entrevistas realizadas foram individuais em profundidade, do tipo semiestruturadas, com roteiro de questões previamente formulado, de caráter qualitativo. Segundo Duarte (2006, p. 62), as entrevistas individuais em profundidade, da qual fazem parte as semiestruturadas, tratam-se de uma:

[...] técnica qualitativa que explora um assunto a partir da busca de informações, percepções e experiências de informantes para analisá-las e apresentá-las de forma estruturada. Entre as principais qualidades dessa abordagem está a flexibilidade de permitir ao informante definir os termos da reposta e ao entrevistador ajustar livremente as perguntas, não-quantificação ou representação estatística.

O conteúdo das entrevistas gravadas passou por um processo de organização, resultando na construção de categorias de análise. Foram criadas três categorias:

- (i) informações sobre encaminhamento de casos de violência sexual contra crianças e adolescentes, considerações sobre o fato do crime ainda ser relacionado à questão cultural;
- (ii) posicionamento dos entrevistados a respeito do papel da rede, suas problemáticas e as soluções para o enfrentamento dos casos; e
- (iii) informações acerca do papel da mídia e da sociedade civil, organizada para pressionar as esferas político-administrativas e somar esforços para a causa em questão.

## **5.1 Os desafios na luta pelos direitos**

Os direitos da criança e do adolescente entram em pauta quando eles se encontram em alguma situação de risco. (i) As primeiras instâncias de defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes são os Conselhos Tutelares, que existem

nos diversos municípios do Estado, segundo preconiza o artigo 13 do ECA<sup>15</sup>.

No entanto, nas entrevistas, ressaltou-se a exigência de um controle e uma participação maior da sociedade civil nos trabalhos desenvolvidos pelos conselhos; e também a adequação do sistema de segurança pública e da justiça para atender e acompanhar os casos que chegam até o espaço.

Um avanço de um processo de mobilização regional foi conseguir que, na maioria dos municípios do Estado, tivessem os Conselhos Estaduais de Direitos da Criança e do Adolescente implantados e em funcionamento. Dos 143 municípios do Pará, 113 já possuem CTs, ou seja, 79% dos municípios já implementaram esse órgão. Sendo que, na região metropolitana de Belém, existem 7 conselhos.

No entanto, a realidade é que a estrutura desses conselhos é muito precária para atender a demanda da cidade e, principalmente, do interior, devido a diversos fatores tais como:

- Falta de estrutura do local: veículo, computador, água, materiais de trabalho como: ficha de notificação, entre outros;
- Falta de articulação com a polícia e outras instituições que fazem parte desse processo de encaminhamento dos casos; e
- Falta de capacitação dos próprios conselheiros, em relação à atualização das leis, que estão em mudança periodicamente;
- Falta de conhecimento do ECA; uma grande demanda, para poucos conselheiros, e devido a isso, há a impossibilidade de realizar programas junto à comunidade para que ela entenda o que é o abuso sexual, onde procurar ajuda, qual os papéis das instituições, ou seja, uma maneira de fazer com que a própria comunidade tenha o papel de fiscalizar.

---

<sup>15</sup> Os casos de suspeita ou confirmação de maus-tratos contra crianças ou adolescentes serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais.

Sobre o fato de o abuso ser considerado como uma questão cultural, nas entrevistas ficou explícito que, no interior, essa visão é muito presente e está ligada diretamente à falta de informação e também à baixa renda da família.

(ii) Sobre o papel da rede, os entrevistados afirmam que é essencial que essa rede seja articulada, mas infelizmente ainda lidamos com estatísticas muito ruins. No interior do Estado, não existem órgãos especializados para atender os crimes de violência sexual. Além dos conselheiros não possuem a mínima formação necessária para lidar com os trâmites das leis, todo o trabalho de notificação realizado nos CT's é manual. Não existe banco de dados, a não ser pilhas de pastas com as denúncias, o que causa muita lentidão ao processo.

Há muitos anos vem se arrastando a implementação do Sipia, que é um sistema de registro de denúncias e tratamento de informações sobre a garantia dos direitos da criança e do adolescente. Por meio do Sipia, por se tratar de um sistema online, é possível ter maior agilidade na busca de informações referentes ao monitoramento e estatísticas da situação relativa à violação dos direitos da criança e do adolescente no Município, no Estado e no Brasil.

Segundo as entrevistadas, as propostas de soluções para os casos de violência sexual são os investimentos em políticas públicas, na capacitação de pessoal, na criação do banco de dados para facilitar o trabalho das esferas envolvidas ou interessadas em desempenhar um trabalho de enfrentamento e, principalmente, investir em políticas de acompanhamentos desses casos no interior do Estado, onde esse sistema é muito precário e propenso a reincidência.

(iii) Fazendo um comparativo entre as respostas das entrevistadas, é possível afirmar que, apesar dos mecanismos próprios da profissão jornalística que, por vezes, causam certa dificuldade de adaptação para aqueles não habituados a essa dinâmica, a cobertura da imprensa sobre o caso da CPI da Pedofilia foi positiva, no sentido de que ela fez com que os atores da sociedade civil fossem chamados a se pronunciarem sobre os casos polêmicos que envolveram tanto os processos de apuração dessa CPI, quanto os entraves sofridos pelo Sistema de Garantia de Direitos. No entanto, as entrevistadas acreditam que, a mídia pode agir enquanto

defensora dos direitos da criança e do adolescente, mas para isso, é preciso que sejam realizadas ações com a própria mídia, para capacitar os seus profissionais, já que ela contribui de forma pontual ou assídua, dependendo da demanda social.

## **6 Considerações finais**

Devido os tabus da sociedade em relação aos casos de abuso sexual no Pará, o desafio assumido pelos componentes da Comissão Parlamentar de Inquérito da Assembleia Legislativa do Estado, que apura casos desse tipo de pedofilia, foi dar visibilidade a um tema que é escondido no âmbito da vida privada, fazendo com que a questão fosse assumida pela sociedade como um problema público, em que cada um pode contribuir de alguma forma, dentre elas, principalmente, não se omitindo.

É possível afirmar que os objetivos da CPI da Pedofilia do Pará, de dar visibilidade ao fenômeno e de buscar mecanismos para quebrar o ciclo da impunidade, foram alcançados em parte, pois agora se inicia uma nova etapa, que é justamente a de fazer com que as sugestões propostas pela Comissão sejam pensadas e executadas, como a implantação do Propaz em outros municípios. E esse é um trabalho que precisa continuar sendo desenvolvido pela sociedade civil, pela imprensa e pelas organizações governamentais e não governamentais, tendo o compromisso das diversas esferas de poder - executivo, judiciário e legislativo - com o intuito de criar espaços de debate para monitorar programas e políticas atuantes nessa área, fomentar a mobilização regional e juvenil, além disso, fortalecer ações que visem impacto real na vida das crianças, dos adolescentes e de suas famílias.

De uma forma geral, o jornal analisado teve um papel importante no desenrolar do processo de CPI da Pedofilia, que se configurou por meio da informação. Mas em alguns casos, os jornalistas pecam também por desconhecimento do tema. Assim, como é preciso capacitar conselheiros tutelares e delegados da polícia, é preciso também capacitar os jornalistas. Muitos não sabem a diferença entre abuso e exploração sexual, se violência e abuso sexual são a mesma coisa, ocasionando uma série de equívocos em relação a essas denominações.

A partir da análise de matérias jornalísticas selecionadas, da observação do trabalho das instituições envolvidas no enfrentamento da violência sexual infanto-juvenil no Pará e das entrevistas realizadas, foi possível traçar um panorama entre os discursos utilizados acerca do encaminhamento do abuso sexual no Estado, dos discursos acerca do tema e das visões estigmatizadas, porém reais, que permeiam esse cenário. Todos os pontos acima, quando comparados, configuram-se como parte de um contexto mais amplo e pelo qual, de forma direta, ou não, eles acabam participando, contribuindo de diversas maneiras, e é justamente essa interseção, esse relacionamento entre as partes, que deve ser entendido como um trabalho conjunto, composto por uma teia de diversas esferas comunicativas e representativas que impulsionam mudanças, pois essa é a maneira mais eficaz para que seja conduzida uma agenda comum, elaborada entre os diversos setores, político-administrativos e sociais para consolidar e universalizar um tratamento humano e especializado do problema.

### **Journalism's role in combating the sexual violence against children and teenagers: an analysis of the news about pedophilia's CPI published on a local newspaper.**

#### **Abstract**

This paper present an analysis of the possibilities and obstacles that mediated visibility can expose to society, considering that the news media has the ability to boost civic debate and also the process of accountability involving authorities, not only promoting a visibility of social actors speech. It will be research also the efforts of Parliamentary Committee of Inquest of Pará, created in 2009 to investigate cases of pedophilia, and the speeches of the organizations and the social actors that joined the cause in order to understand what are the obstacles found and what needs to be done to confrontation against the sexual violence on children and teenagers.

**Keywords:** Pedophilia. Children and teenagers. News media.

## Referências

- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA MULTI-PROFISSIONAL DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA. *Abuso sexual contra crianças e adolescentes: proteção e prevenção: guia de orientação para educadores*. Petrópolis, 1997.
- BRASIL. *Estatuto da Criança e do Adolescente: lei federal nº 8.069/90*. [S.l.]: Imprensa Oficial, CONDECA, 2000.
- BRASIL. *Estatuto da Criança e do Adolescente: um guia para jornalistas*. Belo Horizonte: Rede Andi Brasil, 2009.
- BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília: Senado Federal, 1988.
- DUARTE, Jorge; BARROS, Antônio (Org.). *Métodos e técnicas de pesquisa em comunicação*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2006.
- DUARTE, Jorge. Entrevista em profundidade. In: DUARTE, Jorge; BARROS, Antonio (Org.). *Métodos e técnicas de pesquisa em comunicação*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2006. p. 62-83.
- FALEIROS, Eva T. Silveira. *Repensando os conceitos de violência, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes*. Brasília: Thesaurus, 2000.
- FALEIROS, Vicente de Paula. Redes de exploração e abuso sexual e redes de proteção. In: Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, 9, 1998, Goiânia. *Anais eletrônicos...* Goiânia: CECRIA, 1998. Disponível em: <[http://www.cecria.org.br/banco/redes\\_de\\_explora%E7%E3o\\_prof\\_faleiros.rtf](http://www.cecria.org.br/banco/redes_de_explora%E7%E3o_prof_faleiros.rtf)>. Acesso em: 25 jun. 2009
- FORMIGA, Fábio de Oliveira Nobre. *A evolução da hipótese de agenda-setting*. 2009. 93 f. Dissertação (Mestrado em Teoria e Tecnologias da Comunicação)– Departamento de Comunicação, Universidade de Brasília, Brasília, 2006. Disponível em: <[http://bdt.d.bce.unb.br/tesedsimplicado/tde\\_busca/arquivo.php?codArquivo=1837](http://bdt.d.bce.unb.br/tesedsimplicado/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=1837)>. Acesso em: 25 maio 2009.
- GOMES, Wilson; MAIA, Rousiley, C. M. *Comunicação e democracia: problemas e perspectivas*. São Paulo: Paulus, 2008.
- GOMES, Wilson; MAIA, Rousiley C. M. Da discussão à visibilidade. In: \_\_\_\_\_. *Comunicação e democracia: problemas e perspectivas*. São Paulo: Paulus, 2008b. v. 1. p. 117-162.

GOMES, Wilson; MAIA, Rousiley C. M. *Transformações da política na era da comunicação de massa*. São Paulo: Paulus, 2004.

GUERREIRO, Soane Costa. *O papel do jornalismo no enfrentamento da violência sexual infanto-juvenil no Pará: uma análise das matérias sobre a CPI da Pedofilia publicadas no jornal O Liberal*. 2009. 100 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Comunicação Social, Habilitação em Jornalismo)–Centro de Estudos Sociais Aplicados, Universidade da Amazônia, Pará, 2009.

HABERMAS, Jürgen. *Direito e democracia: entre faticidade e validade*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997. v. 1.

HABERMAS, Jürgen. *Direito e democracia: entre facticidade e validade*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003. v. 2.

MAIA, Rousiley C. M. (Coord.). *Mídia e deliberação*. Rio de Janeiro: FGV, 2008

MAIA, Rousiley C. M. Mídia e diferentes dimensões da accountability. *Revista da Associação Nacional dos Programas de Pós-graduação em Comunicação*, Belo Horizonte, v. 7, dez. de 2006. Disponível em: <<http://www.compos.org.br/seer/index.php/ecompos/article/viewFile/113/112>>. Acesso em: 28 mar. 2009.

MAIA, Rousiley C. M. *Democracia e mídia: dimensões da deliberação*. São Paulo: Brasiliense, 2007.

MARCILIO, Maria Luiza. *A lenta construção dos direitos da criança brasileira: século XX*. Disponível em: <<http://www.buscalegis.ufsc.br/revistas/index.php/buscalegis/article/viewPDFInterstitial/28339/27896>>. Acesso em: 05 jul. 2009.

PENA, Felipe. *Teorias do jornalismo*. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2005.

SOUZA, Hália Pauliv de. *Sexo, energia presente em casa e na escola*. São Paulo: Paulinas, 2002. (Psicologia e educação).

TRAQUINA, Nelson. *Teorias do jornalismo: porque as notícias são como são*. 2. ed. Florianópolis: Insular, 2005.

WOLF, Mauro. *Teorias da comunicação*. 8. ed. Lisboa: Presença, 2003.